RESOLUÇÃO Nº 1.342, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Sandalo Rosemberg Bigão".

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Sandalo Rosemberg Bigão, o Diploma de Honra ao Mérito, do Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2° - A entrega do mencionado diploma será feita em Reunião Solene, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 5 de setembro de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal